



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 092/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO/GOIÁS - FUNDES E FUNDO DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR E DE MODERNIZAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS - FUNCAM, E A EMPRESA SAFRA REVISTA DO AGRONEGÓCIO LTDA, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR:**

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.409.580/0001-38, neste ato representado nos termos do § 2º do art. 47 da Lei Complementar nº 58/2006, alterada pela Lei Complementar nº 106/2006, pelo Procurador do Estado, nomeado pelo Decreto de 17/03/2016 publicado no Diário Oficial nº 22289 de 21/03/2016, **DR. LUIZ CESAR KIMURA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 165.558.188-08 e na OAB/GO sob o nº 19649, residente e domiciliado nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede à Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, ora representada por seu titular **Sr. JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta capital, Cédula de Identidade nº **MG-5.452.371 – SSP/MG e no CPF/MF sob o nº 007.306.496-36**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SAFRA REVISTA DO AGRONEGÓCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.346.747/0001-50, com sede no endereço Rua 1034, nº 49, Setor Pedro Ludovico, nesta Capital, CEP 74823-190, neste ato representado pelo Sr. **JOAQUIM SAETA FILHO**, brasileiro, casado, empresário/jornalista, portador do RG. nº. 546662 SPOGO, inscrito no CPF/MF nº. 087.977.901-25, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato Original nº 092/2013 cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Comunicação, Serviços Gráficos e Distribuição dos Boletins Informativos do Credi PAI, Vapt Vupt e Escola de Governo e da Revista Economia & Desenvolvimento, esses informativos e revista serão destinados a distribuição em órgãos públicos em todo o Estado de Goiás, unidades do Vapt Vupt, Banco do Povo, entidades de classe e sociedade em geral para a divulgação de programas contidos no Plano de Ação Integrada de Desenvolvimento – PAI, além das ações do Governo do Estado de Goiás realizados pela Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o processo administrativo de nº **201300005010257**, e fundamentado na Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, no Decreto Estadual n.º 7.468/2011, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, e normas vigentes à matéria, o que se segue:



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Aditivo tem por objeto a alteração do Preâmbulo, a prorrogação da vigência do Contrato nº 092/2013 por 12 (doze) meses, a partir de 18/12/2016 e a indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face a despesa. Para tanto, ficam alterados, além do preâmbulo, os Parágrafos 5º (quinto) da Cláusula Oitava e o Parágrafo 1º (primeiro) da Cláusula Nona do Contrato Original.

Alteração dos Parágrafos 5º (quinto) da Cláusula Oitava e do Parágrafo 1º (primeiro) da Cláusula Nona do Contrato Original nº 092/2013, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO**

**Parágrafo 1º** – O valor do presente aditivo de acordo com o Contrato Original, com o preço adjudicado no Pregão Presencial n.º 009/2013 e Proposta da **CONTRATADA** é de **RS 4.837.200,00** (quatro milhões oitocentos e trinta e sete mil e duzentos reais).

**Parágrafo 2º** – (...)

**Parágrafo 3º** – Os preços contratados são:

<b>LOTE 01</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Boletim Informativo Credi PAI - redação, edição, diagramação, arte final, layout, fotolito e impressão, 04 páginas, em papel couche 115 gr, formato ofício, em policromia – Modelos diferentes com redação de textos e fotos para cada edição.	600.000	Unid.	0,39	234.000,00
02	Boletim Informativo do VAPT VUPT - redação, edição, diagramação, arte final, layout e seleção de cores, fotolito e impressão, 04 páginas, em papel couche 115 gr, formato ofício, em policromia – Modelos diferentes com redação de textos e fotos para cada edição.	1.200.000	Unid.	0,38	456.000,00
03	Boletim Informativo da Escola de Governo - redação, edição, diagramação, arte final, layout e seleção de cores, fotolito e impressão, 04 páginas, em papel couche 115 gr, formato ofício, em policromia – Modelos diferentes com redação de textos e fotos para cada edição.	240.000	Unid.	0,70	168.000,00
<b>LOTE 02</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Revista Economia & Desenvolvimento - Reportagens,	240.000	Unid.	16,58	3.979.200,00





ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



<p>reportagens fotográficas, redação, edição, layout, criação, arte final, diagramação, revisão, fotolito e impressão, impressão de etiquetas, invólucro de plástico; Características da revista: - Formato 21x27,5 cm; - Total de 100 páginas; - Capa em papel couche 170 gr.; - Miolo: 96 páginas em papel couche 90gr; - Policromia total; - Acabamento: Hotmel; - Encarte – Indicadores Conjunturais: 36 páginas, 21 x 27,5 cm no papel Off-set 90g, 1 cor (preta) - tiragem: 60.000 exemplares; Especificações: Capa: 29x44cm, 4x4 cores, tinta escala em couchê brilho 170g; Miolo: 96 páginas, 21x27,5cm, 4 cores tinta escala no couchê brilho 90g; Encarte (Indicadores Conjunturais): 36 páginas, 21x28 cm, 1 cor Tinta Preta no Off-set 90g. Acabamento: Hotmel.</p>				
<b>VALOR TOTAL DOS LOTES 01 E 02 - R\$ 4.837.200,00 (QUATRO MILHÕES OITOCENTOS E TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS)</b>				

**Parágrafo 4º – (...)**

**Parágrafo 5º** – Os recursos correrão à conta da dotação orçamentária de n.º 2016.27.51.04.122.4001.4001.03 - oriundas do FUNCAM – Fundo de Capacitação do Servidor e de Modernização do Estado de Goiás, conforme Nota de Empenho n.º 00017, emitida em 12/12/2016, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), emitida pela Seção competente da SEGPLAN-GO e, caso haja, no exercício seguinte a conta de dotação orçamentária apropriada a ser indicada.

**Parágrafo 6º – (...)**

**Parágrafo 7º – (...)**

**Parágrafo 8º – (...)**

**Parágrafo 9º – (...)**

**Parágrafo 10º – (...)**

**Parágrafo 11º – (...)**

**Parágrafo 12º – (...)**

**CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA**

**Parágrafo 1º** - Este Contrato terá a sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, contados a partir do dia **18/12/2016**, prorrogável conforme Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/1993. ”



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



**CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 092/2013**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 092/2013, não modificadas por este instrumento.

E, por estarem as partes desse modo contratadas, foi o presente instrumento impresso em 03 (três) vias, de igual teor que, depois de lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, em Goiânia, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2016.

Pela **CONTRATANTE**:

  
**LUIZ CESAR KIMURA**  
Procurador-Chefe da Advocacia Setorial

  
**JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA**  
Secretário

Pela **CONTRATADA**:

  
**JOAQUIM SAETA FILHO**  
Safrá Revista do Agronegócio Ltda

**TESTEMUNHAS:**

1 - \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_  
2 - \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_